



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## REQUERIMENTO Nº 125/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com inciso XVI do art. 200, do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, e a Secretaria Municipal de Educação para que prestem as seguintes informações **acerca do veículo MICROÔNIBUS PEUGEOT/BOXER RESCAP 17 DIESEL S-10, placa BAM-7584, vinculado à Secretaria Municipal de Educação:**

**1. Informe se o veículo placa BAM-7584 encontra-se atualmente em operação no transporte escolar do Município, especificando as rotas atendidas, número estimado de alunos transportados e unidades escolares eventualmente atendidas pelo veículo.**

**2. Encaminhe cópia dos laudos de vistoria, inspeções, revisões obrigatórias e demais documentos que atestem as condições de segurança e trafegabilidade do referido veículo nos últimos 24 meses.**

**3. Informe quais serviços de manutenção preventiva e corretiva foram realizados no veículo nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, detalhando datas, serviços executados, peças eventualmente substituídas, fornecedores contratados e respectivos valores pagos.**

**4. Considerando registros públicos que apontam gastos expressivos com manutenção do veículo — que somam ao menos R\$ 61.111,65 em despesas registradas exclusivamente com manutenção entre 2020 e 2025 — informe de que forma a Administração avalia a atual condição de conservação do referido micro-ônibus e se entende compatível o estado físico do veículo com os investimentos realizados.**

**5. Esclareça por qual motivo o cadastro patrimonial do veículo consta com “estado de conservação: novo”, considerando que imagens recebidas de mães de alunos indicam situação física aparentemente incompatível com essa classificação, informando quais critérios técnicos são adotados para avaliação e atualização do estado de conservação do referido veículo.**

**6. Esclareça a divergência existente no cadastro do veículo, que o descreve como movido a diesel, mas registra combustível “etanol”, informando se se trata de erro cadastral e se outras inconsistências semelhantes foram identificadas no sistema patrimonial.**

**7. Informe e esclareça o lançamento de quilometragem de 300.960 km registrado em março de 2025, bem como a anotação “trocou horímetro/hodômetro”, encaminhando documentação que comprove a substituição do equipamento e a**

[1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## REQUERIMENTO Nº 125/2026

quilometragem real do veículo.

**8. Informe se a Administração recebeu reclamações, manifestações ou registros de pais ou responsáveis acerca das condições do referido veículo e, em caso positivo, quais providências foram adotadas.**

**9. Informe se há previsão de substituição, renovação ou retirada de circulação do referido veículo, caso constatado desgaste incompatível com o transporte seguro de estudantes.**

O presente requerimento decorre de questionamentos recebidos de mães de alunos e da necessidade de fiscalização das condições do transporte escolar, serviço essencial que envolve diretamente a segurança de crianças e adolescentes.

Além das preocupações manifestadas quanto às condições do veículo, consulta aos registros públicos do patrimônio e dos gastos do bem revelou pontos que demandam esclarecimento, como registros relevantes de despesas com manutenção, inconsistências cadastrais quanto ao estado de conservação e combustível, bem como informações relacionadas à quilometragem do veículo.

Diante da relevância do tema e do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, impõe-se a prestação dos esclarecimentos solicitados.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

**Gabinete Parlamentar, 8 dias do mês de maio de 2026.**

**THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL**

**Vereadora**

[Assinado digitalmente]

